



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0047.5/2021

“Altera a Lei nº12.854, de 2003 que Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, para proibir a amarração e/ou o confinamento às margens de rodovias estaduais.”

Autor: Deputada Paulinha

Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha que visa Altera a Lei nº12.854, de 2003 que Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, para proibir a amarração e/ou o confinamento às margens de rodovias estaduais.

Observa-se da justificativa apresentada pela nobre deputada, que “trata-se de medida que visa mitigar o atropelamento de animais de grande porte em rodovias estaduais, os quais, ao se desprenderem de suas amarras, sofrem graves ferimentos ou morrem, além de, com frequência, causarem graves acidentes automobilísticos”.

O projeto em tela, recebeu pareceres favoráveis dos órgãos aos quais foi pedido diligência e aprovado com o relatório do Deputado Coronel Mocellin.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe a esta Comissão, conforme art. 74 do Regimento Interno onde traz que são os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Segurança Pública, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora.

Assim, como atendidos os pressupostos legais, e visando o interesse público **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0047.5/2021.

Sala das Sessões, em

Deputada Ada Faraco De Luca



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
ADA DE LUCA



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
ADA DE LUCA
